PARECER

Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Lei Nº: 019/2020

Ementa: Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de créditos especiais no orçamento 2020, com a finalidade de execução de recursos oriundos de transferências estaduais e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei Nº: 019/2020 – ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa tão somente criar dotação orçamentária do exercício em curso, através de créditos especiais. Tal dotação destina-se a aplicação de recursos oriundos de transferência de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), a título de incentivo, destinados à aquisição de veículo para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e para ações de promoção da saúde através da Política Estadual de Promoção da Saúde.

O Poder Executivo almeja criar uma nova dotação no valor de R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), sendo R$55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) provenientes da Resolução SES-MG 7155 de 15 de julho de 2020 e R$9.000,00 (nove mil reais) da RES SES 5250/2016, com reflexo financeiro no presente exercício, suportado por dotação criada por crédito especial no orçamento vigente e não haverá reflexos nos demais. Na qualidade de ordenador de despesas possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

Sendo assim, a Comissão é favorável a tramitação deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão o projeto da maneira que se encontra está de acordo com os dispositivos normativos vigentes. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o Parecer

Plenário Ver. José Noel Gouvea, em 29 de setembro de 2020

Ver. Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

Ver. Carlos Cezar Ribeiro

Relator

Ver. João Martins Boaventura

Membro